

PORTARIA Nº. 0724/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 4568/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar/Incluir na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSESSOR (A)	PLANTONISTA
---------	--------------------------	--------------	-------------

Dia 25.07.2019 e 26.07.2019	Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Bruna Gonzaga de Freitas	
-----------------------------	-----------------------------	--------------------------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9899ab5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar